MEMORIAL DESCRITIVO
CALÇADA PÚBLICO
FLOR DO SERTÃO

Prefeito: **SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**
Projeto: **CALÇADA PÚBLICA**
Local: **AVENIDA FLOR DO SERTÃO**

O presente memorial descritivo apresentado tem por objetivo, estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na Execução do Projeto da Calçada Pública na Avenida Flor do Sertão, no município de FLOR DO SERTÃO (SC).

1. **PLACA DE OBRA:**

A placa deverá ser confeccionada de acordo com as cores, medidas, proporções e demais orientações no presente manual. Ela deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica ou galvanizada em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para a fixação ou adesivação nas placas, conforme padrão geral.

A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento.

Recomenda-se que a placa seja mantida em um bom estado de conservação, inclusive quanta a integridade do padrão as cores durante o período de execução da obra.

2. **LIMPEZA DO LOCAL:**

A limpeza da área de execução da Calçada Pública, deverá ser executada a remoção de camada vegetal mecanicamente e manualmente, inclusive com a remoção de pequenas árvores que estejam localizadas na Calçada.

Obs: Serão removidas todas as árvores que estiverem localizadas na largura disponível para a execução do Calçada Publica, sendo que as árvores estão **identificadas no projeto**, as mesmas devem ser providenciadas pela Administração Municipal, antes do início da execução.

3. LOCAÇÃO DA OBRA:

Para a locação da obra, seguir conforme projeto anexo. Após esta etapa, os pontos deverão ser conferidos pelo responsável da execução dos serviços.

4. REGULARIZAÇÃO/PREENCHIMENTO/COMPACTAÇÃO:

Nos locais onde serão executados os passeios, após a limpeza, deverá ser realizado o nivelamento do solo, deixando a base pronta para o recebimento da calçada em PAVERs, conforme detalhamento apresentado.

5. MEIO FIO:

Os meios fios deverão ser executados em concreto pré-fabricado, com dimensões de 100x15x13x30 Cm, impondo segurança aos pedestres, conduzindo as águas pluviais até as bocas de lobo, além de evitar que os veículos invadam a calçada pública.

O topo do meio fio deverá ficar 15 centímetros acima da cota final dos bordos da pavimentação em asfalto existente, salvo quando não será necessária a troca de meio fio, pois toda a avenida já possui algum tipo de pavimentação com meio fio, sendo necessário apenas a troca de meio fio grande pelos pequenos nos rebaixos de maio fio, sendo apresentado nos projetos em anexo.

6. PAVIMENTAÇÃO EM PAVERS

A pavimentação deverá ser executada com PAVERS, assentes em camada de pó de pedra com espessura de 6 Cm e rejuntado com areia.

Deverá ser executado seguindo as Normas Brasileiras - ABNT **NBR 9050/2021 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos**, e a **NBR 16537/2016 – Acessibilidade – sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação,** onde estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de Acessibilidade, sendo que para que sejam Calçadas acessíveis elas deverão ser executados com o uso de sinalização com contraste tátil e visual no piso, sendo utilizado PAVER, conforme segue:

Áreas em geral:

- **PAVER – 20 x 10 Cm, espessura 6 Cm (cor CINZA ESCURO) – para as áreas em geral.**
- **PAVER – Direcional – 25 X 10 Cm, espessura de 6 Cm (cor BRANCA) – para as áreas indicadas como Linha Direcional.**
- **PAVER – Alerta – 25 X 10 Cm, espessura de 6 Cm (cor BRANCA) – para as áreas indicadas como Linha Alerta.**

Áreas de acesso trafego pesado:

- **PAVER – Direcional – 25 X 10 Cm, espessura de 6 Cm (cor BRANCA) – para as áreas indicadas com trafego pesado como Linha Direcional.**

A sinalização tátil e visual de **Direcional** no piso deve ser utilizada no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação, estes consistem em relevos lineares regularmente dispostos. Sendo consistido de relevos lineares de seção tronco-cônica.

A sinalização tátil e visual de **Alerta** no piso consistem em um conjunto de relevos tronco – cônicos que devem ser utilizados para:

a) Informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa;

b) Orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços;

c) Informar as mudanças de direção ou opções de percursos;

d) Indicar o início e término de degraus, escadas e rampas;

e) Indicar a existência de patamares nas escadas e rampas;

f) Indicar travessias de pedestre.

O passeio público executado com PAVERs, deverão ser executados com o tamanho de 10 x 20 cm, e as direcionais e alertas com tamanho de 10 x 25 Cm com espessura de 6 Cm, assentes sobre colchão de pó de pedra espessura de 6 cm e rejuntadas com areia, conforme necessidade.

A empresa executora deverá apresentar **SELO DE QUALIDADE DOS PAVERS** da Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação através da apresentação de ensaios

pertinentes, do acompanhamento continuo da fabricação por laboratório reconhecido pelo INMETRO.

7. VIGA DE ACABAMENTO:

Deverá ser executada nos locais indicados no projeto, sendo executadas na borda externa do passeio, além da divisão dos canteiros, os mesmos se dão através de uma viga de acabamento a qual, conforme detalhe, deverá ser executada no bordo externo do passeio, com função de contensão. Está deverá ser executada com concreto com Fck de 25 Mpa, com dimensão de 10 x 15 Cm, armada, conforme extensão indicada em projeto.

8. ACESSO DE VEÍCULOS:

Nos acessos com tráfego pesado, indicados no projeto, deverá ser executada calçada pública em paver, com o tamanho de 10 x 20 Cm e espessura de 6 Cm, assentes sobre colchão de pó de pedra com espessura de 6 Cm e rejuntadas com areia, conforme necessidade.

9. REBAIXAMENTO CALÇADA:

Os rebaixamentos de calçada deverão ser executados conforme figura 25 da NBR 9050/2021, os mesmos terão uma guia na lateral da rampa, também os rebaixos de calçada são dimensionados com as seguintes dimensões: 1,50 M x 1,20 M, sendo que possuem uma diferença de nível de 10 Cm, acarretando na inclinação máxima de 8,33%.

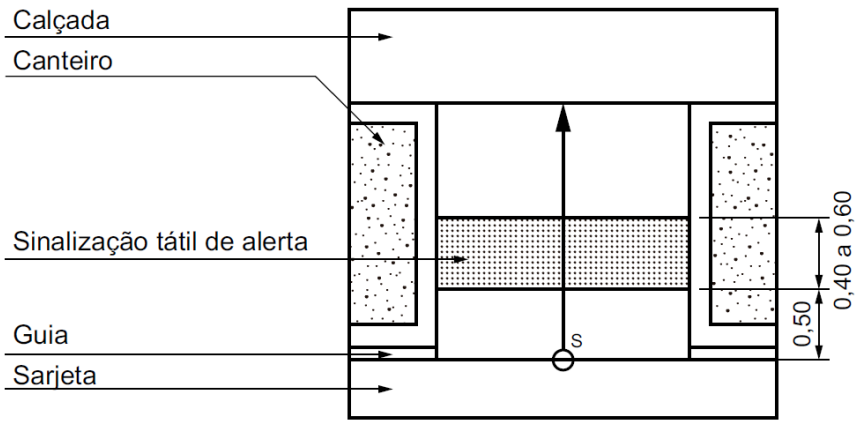


Figura 25 – Rebaixamento de calçada com canteiro

10. **COMPLEMENTAÇÃO:**

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

11. **ENTREGA DA OBRA:**

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para o uso, não poderá ter acumulo de materiais na via e também e lotes, próximos, os entulhos deverão ser destinados ao local indicado pela administração municipal.

Deverá ficar fixada no local escolhido pela administração municipal a placa da obra até a medição final, sendo de responsabilidade da contratada a manutenção da mesma. Ainda é de responsabilidade da contratada a entrega do selo de qualidade das peças a fiscalização na primeira medição, como também o projeto estrutural dos acessos de veículos.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) Todo e qualquer movimento de terra para aterro ou corte deverá ser executado pela administração pública.

2) Os pisos deverão atender a requisitos estabelecidos na NBR 9781/87 com objetivo de adquirir produtos de qualidade e é obrigatória a apresentação de Certificado de Selo de Qualidade da Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação através da apresentação de ensaios pertinentes, do acompanhamento continuo da fabricação por laboratório reconhecido pelo INMETRO.

3) Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e aceitos pela fiscalização.

Flor do Sertão, 07 de Junho de 2022.

ENG° CIVIL RODRIGO ALENCAR BOLL CREA/SC 1615859

Assinatura do Responsável Técnico pelo projeto e orçamento